



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.766, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado em 29/08/19
Diário Oficial do Município
Nº 3.663 Pág. 2 e 3

Altera a Tabela, do art. 3º, da Lei nº 4.247, de 27 de junho de 2014, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, os Programas Bolsa Atleta e Bolsa Técnico”.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Tabela constante no art. 3º da Lei nº 4.247, de 27 de junho de 2014, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, os Programas Bolsa Atleta e Bolsa Técnico”, conforme segue:

“Art. 3º [...]

NÍVEL	REQUISITOS PARA A CONCESSÃO	VALOR
I	Ser estudante em Foz do Iguaçu e atleta iniciante.	R\$ 100,00
II	Ser estudante em Foz do Iguaçu, possuir idade superior a 12 anos, participante de jogos ou competições a nível estadual no ano anterior e fazer parte da equipe do Núcleo de Treinamento da modalidade vinculado à SMEL.	R\$ 200,00
III	Ser estudante em Foz do Iguaçu, possuir idade superior a 12 anos, e ser medalhista da Fase Final dos Jogos Escolares do Estado do Paraná no ano anterior.	R\$ 300,00
IV	Ser estudante ou domiciliado em Foz do Iguaçu e fazer parte das equipes de rendimento representativas do Município em Jogos Oficiais JOJUP's e JAP's) cancelados pelas respectivas Confederações/Federações.	R\$ 400,00
V	Ser estudante em Foz do Iguaçu e atleta medalhista de nível JOJUP's no ano anterior.	R\$ 500,00
VI	Ser estudante ou domiciliado em Foz do Iguaçu e atleta medalhista de nível JAP's no ano anterior.	R\$ 600,00
VII	Ser atleta de modalidade olímpica/paralímpica de nível nacional, em evento esportivo oficial, cancelado por confederação/federação esportiva oficial e participante dos JOJUP's e/ou JAP's.	R\$ 700,00
VIII	Ser atleta medalhista de modalidade olímpica/paralímpica de nível nacional, em evento esportivo oficial, cancelado por confederação/federação esportiva oficial e participante dos JOJUP's e/ou JAP's.	R\$ 800,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

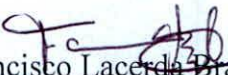
.../Lei nº 4.766 – fl. 02

IX	Ser atleta participante do ano anterior de modalidade olímpica/paralímpica de nível internacional, em evento esportivo oficial, chancelado por confederação/federação esportiva oficial e participante dos JOJUP's e/ou JAP's.	R\$ 900,00
X	Ser atleta medalhista olímpico/paralímpico de nível internacional, em evento esportivo oficial, chancelado por confederação/federação esportiva oficial e participante dos JOJUP's e/ou JAP's.	R\$ 1.000,00

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2019.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal


Salete Aparecida de Oliveira Horst
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Administração**


Antônio Aparecido Sapia
**Secretário Municipal
de Esporte e Lazer**